



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 025/2025, de 06 de fevereiro de 2025, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de 20.000 (vinte mil) litros de combustível, gasolina comum, tipo “C”, Licitação n.º 001/2026, Pregão Presencial n.º 001/2026, que julgou a empresa **Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.235.744/0001-77, com sede à Rua Getúlio Vargas, 318 – Centro – Cantagalo–RJ, com o **valor** por litro de **R\$ 6,48** (seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 129.600,00** (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 04/02/2026;

Considerando que o referido Edital Pregão Presencial foi amplamente divulgado, com publicação no *Diário Oficial da Câmara Municipal de Cantagalo*, e, também, *Jornal Extra*, sendo que apenas 02 (duas) empresas participaram do certame, estando, as mesmas, presentes na sessão de abertura e julgamento de propostas e da documentação;

Considerando que as principais empresas do ramo na região tiveram livre acesso às informações do certame, dada à ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 02 (duas) empresas compareceram ao ato, evidenciando assim, o **manifesto desinteresse** por parte das demais empresas da região;

Considerando ser de interesse público a Adjudicação e Homologação da referida decisão;

ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Pregoeira.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 04 de fevereiro de 2026.


Ocimar Merim Ladeira
PRESIDENTE